

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1273 - Edição Especial de Março de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



Sousa/PB – Segunda, 17 de Março de 2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro, CEP.: 58.800-050, Sousa-PB.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1273 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Segunda, 17 de Março de 2025



PREFEITURA DE SOUSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 041/2025-PMS/PGM

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 56, § 1º, Inc. I e II, Art. 66, § 1º da Lei Orgânica do Município de Sousa-PB, c/c com o Art. 7º, Incs. I e XI, Art. 10, Inc. VIII e Art. 11, Incs. II e VII da Lei Municipal 2.292 de 17 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar Municipal Nº 203, de 17 de junho de 2022, criou e instalou a Assistência Jurídica Integral e Gratuita – AJIG no Município de Sousa-PB;

CONSIDERANDO, que a AJIG é um programa que tem como objetivo proporcionar à população carente do Município de Sousa -PB, serviços de Assistência Jurídica, no sentido de possibilitar atendimento, orientação, apoio e acompanhamento para os problemas mais agudos dos cidadãos, ofertando condições de postulação e defesa em Juízo.

CONSIDERANDO, que há um considerável volume de pessoas para atendimento. Em sua grande parte, com vista à assistência na área Penal / Criminal, cujos processos carecem de análises e acompanhamentos;

CONSIDERANDO, a dimensão da Unidade Administrativa e a importância em atender aos ditames da legislação e ao interesse público com a prestação de serviços jurídicos tempestivos e de qualidade;

RESOLVE

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os causídicos - Dra. **LUCI GOMES DE SENA**, Procuradora Adjunta da Administração Pública e o Dr. **DANILLO MARQUES DA NÓBREGA** Procurador Adjunto Trabalhista – para, cumulativamente, no exercício dos respectivos cargos junto à Procuradoria Geral do Município – PGM e, sem prejudicar as atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.292/2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal Nº 203, de 17 de junho de 2022, desenvolver suas atividades junto a Assistência Jurídica Integral e Gratuita – AJIG, realizando acompanhamento nas áreas **CÍVEL / PREVIDENCIÁRIA / OUTROS** e nas áreas **PENAL / TRABALHISTA**, respectivamente, com atendimento de pessoal nos Processos Administrativos / Judiciais, bem como, na análises de documentos, promoção de defesa, realização de audiências, diligências cartorárias e outros. Devendo para tanto, elaborar requerimentos administrativos, peças processuais e demais expedientes. E, quando necessário, adotar as medidas com vista à promoção do acesso à justiça das pessoas carentes, desde que atendam aos parâmetros da legislação de regência da Unidade Administrativa.





GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1273 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Segunda, 17 de Março de 2025



PREFEITURA DE SOUSA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Os causídico desenvolverão suas atividades na **AJIG** de forma **PRESENCIAL** para atendimento de pessoal. Sempre no **HORÁRIO** das **8h às 12h** -.

I - Os atendimentos presenciais nas áreas **PENAL / TRABALHISTA**, ocorrerão sempre as **QUINTAS-FEIRAS**, mediante prévio agendamento e comunicação ao Advogado designado e à Secretaria da Procuradoria Geral do Município;

II - Audiências **"on line / virtuais"**, designadas para os dias em que os causídicos tenham expedientes na Procuradoria Geral do Município, deverão ser realizadas na PGM.

Art. 3º Fica a Diretoria de Assistência Jurídica, vinculada à Assistência Jurídica Integral e Gratuita – AJIG, incumbida de:

I - Zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;

II - Promover auxílio no exercício das atividades / serviços;

III - Acompanhar a metodologia de atuação, adequando-a se e quando necessário;

IV - Colaborar com o(s) causídico(s) nos atendimentos e catalogação de documentos;

V - Fomentar a implantação de melhorias nos atendimentos e assistências;

VI - Realizar, acompanhar e controlar o registro da assiduidade / frequência;

VII - Promover atendimentos - triagem - dos assistidos;

VIII - Realizar e controlar os agendamentos para atendimento dos assistidos pelos causídicos designados, conforme as áreas de atuação especificadas, sempre para os dias em que atuarão perante à Unidade Administrativa;

IX - Promover a guarda e conservação dos arquivos - físicos / virtuais - e demais documentos e expedientes no âmbito do órgão.

Parágrafo único. A Diretoria de Assistência Jurídica deverá encaminhar à Procuradoria Geral do Município - PGM, até o **5º** (quinto) **DIA ÚTIL** do mês subsequente ao vencido, a **FREQUÊNCIA** de todos os servidores e estagiários, bem como, o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES** desenvolvidas pelos causídicos designados.

Art. 4º Este instrumento normativo entra em vigor e produzirá seus efeitos a partir data. Devendo ser publicado no mural interno da **PGM – Procuradoria Geral do Município** e do **Paço Municipal**. Bem como, ser encaminhado pelos meios eletrônicos de comunicação de uso comum dos servidores.

Dê-se ciências.

Gabinete do **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

Sousa-PB, 17 de **MARÇO** de 2025.

SEBASTIAO FERNANDO
FERNANDES BOTELHO

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FERNANDO FERNANDES BOTELHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=VALID, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=SEBASTIAO FERNANDO FERNANDES BOTELHO
Dados: 2025.03.17 13:11:26 -0300

SEBASTIÃO FERNANDO FERNANDES BOTELHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Rua Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro, CEP.: 58.800-050, Sousa-PB.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1273 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Segunda, 17 de Março de 2025

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 233/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 29.080.282/0001-66

OBJETO: O aditivo de prazo novo período de 12 (doze) meses, encerrando em 15/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 13/03/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 465/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: DMSO COMERCIO DE GÁS LTDA

OBJETO ADITIVO: Acréscimo em 25% sobre de valor ao contrato (R\$20.182,00).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125 da Lei nº 14.133.

DATA ASSINATURA: 17/03/2025.

Helder Moreira Abrantes de Carvalho
Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2025

PREGÃO Nº 13/2025

OBJETO: Aquisição de kits escolares para os alunos e professores da Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e materiais pedagógicos para a educação inclusiva de alunos da Rede Municipal de Ensino de Sousa-PB no ano letivo de 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Orçamento 2025: Classificação Funcional: 12 361 1005 2046 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

DATA DO CONTRATO: 11 de março de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 784.720,12 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e dize centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
Publicado devidamente no mural do município.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1273 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Segunda, 17 de Março de 2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0104/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Software para gerenciamento e controle interno de estoque, junto até 60 unidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde de Sousa/PB.

CONTRATADO: I4I INTELLIGENCE FOR INNOVATION LTDA – 14.237.867/0001-70

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Classificação Funcional: 10 301 1004 2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 13/03/2025

VALOR TOTAL: R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 13 de março de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0105/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de serviços de provedor de internet e suporte técnico em fibra óptica e conexão ponto a ponto, com instalação imediata e equipamentos necessários por conta da contratada, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde de Sousa/PB.

CONTRATADO: R.V.M. QUEIROGA PEDROSA LTDA – 07.486.876/0001-39

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: 22.010 GABINETE DO PREFEITO – Classificação funcional: 04 122 2002 2008

22.030 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – Classificação funcional: 04 122 2002 2020

22.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – Classificação funcional: 04 121 2002 2023

22.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Classificação funcional: 04 122 2002 2029

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Classificação funcional: 12 361 1005 2034

22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Classificação funcional: 15 122 2006 2074

22.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Classificação funcional: 08 244 1002 2058

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Classificação funcional: 10 304 1004 2100; 10 302 1004 2101; 10 301 1004 2102; 10 302 1004 2104; 10 301 1004 2105; 10 301 1004 2106; 10 301 1004 2107; 10 301 1004 2113; 10 301 1004 2114; 10 302 1004 2123; 10 302 1004 2124.

22.140 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – STTRANS – Classificação funcional: 15 122 1011 2097

22.110 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – Classificação funcional: 04 122 2003 2088

22.702 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – Classificação funcional: 27 812 1012 2126

22.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – Classificação funcional: 23 122 1008 2083

22.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Classificação funcional: 20 122 2003 2090

22.704 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – Classificação funcional: 19 573 2002 2172

22.705 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – Classificação funcional: 04 122 2002 2173

24.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Classificação funcional: 04 131 2003 2154

Elemento de despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 13/03/2025

VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1273 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Segunda, 17 de Março de 2025

VIGÊNCIA: 7 meses

Sousa-PB, 13 de março de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2025

PREGÃO Nº 01/2025

OBJETO: aquisição (confeção) de fardamento escolar para o ano letivo de 2025, a fim de atender as necessidades dos alunos matriculados nas creches e escolas (Infantil, Fundamental I e II) da rede municipal de ensino da cidade de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: MOUNT CONFEÇÃO LTDA

Orçamento 2025: Classificação Funcional: Classificação Funcional: 12 361 1005 2046

Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

DATA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.977,40 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no mural do município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9322025

PREGÃO Nº 01/2025

OBJETO: aquisição (confeção) de fardamento escolar para o ano letivo de 2025, a fim de atender as necessidades dos alunos matriculados nas creches e escolas (Infantil, Fundamental I e II) da rede municipal de ensino da cidade de Sousa-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: LUIZ GABRIEL MELO ALVES

Orçamento 2025: Classificação Funcional: Classificação Funcional: 12 361 1005 2046

Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

DATA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.720,00 (cento e três mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no mural do município.



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1273 – Edição Especial de Março de 2025

Sousa/PB – Segunda, 17 de Março de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0108/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

OBJETO: Participação de profissionais da rede municipal no III Seminário Paraibano de Formação de Professores no município de Sousa/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

CONTRATADO: ILDENBERG LINS DOS SANTOS- LINS SERVIÇOS E CONSULTORIA

FUNDAMENTO: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

DATA DO CONTRATO: 13/03/2025

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Sousa-PB, 13 de março de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB